

ANS incorpora tratamentos para três tipos de câncer e esclerose múltipla ao Rol

Medicamento e radioterapias terão cobertura obrigatória pelos planos de saúde



Em reunião extraordinária na segunda-feira 7/8, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a incorporação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do medicamento Ofatumumabe, para tratamento de pacientes adultos com esclerose múltipla recorrente; e de radioterapia de intensidade modulada, para tratar tumores do pulmão, de mediastino e de esôfago.

As propostas de incorporação das tecnologias ao rol foram submetidas diretamente à ANS. Todas passaram pelos processos de avaliação da Agência, incluindo ampla participação social e criteriosa análise técnica, que utiliza metodologia de avaliação de tecnologias em saúde, à semelhança de países como Inglaterra, Canadá, Austrália e Alemanha. Tais tecnologias terão sua cobertura obrigatória a partir do dia 01/09/2023.

O Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS lista todas as tecnologias em saúde que compõem a cobertura assistencial obrigatórias composta por terapias, medicamentos, exames, cirurgias e outros procedimentos, atendendo às doenças listadas na Classificação internacional de Doenças (CID), da Organização Mundial da Saúde (OMS).

593ª Reunião da Diretoria Colegiada

Encontro acontece nesta segunda-feira (14/08), com transmissão ao vivo a partir das 14h



A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realiza nesta segunda-feira (14/08), a partir das 14h, a 593ª Reunião da Diretoria Colegiada (DICOL).

O encontro será realizado de forma remota, com transmissão ao vivo pelo [canal da ANS no YouTube](#).

[Clique aqui](#) para conferir a pauta.

Após a transmissão, o vídeo da gravação permanecerá disponível no YouTube.

Fonte: [ANS](#), em 11.08.2023.